

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF, pessoa jurídica com sede na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro nº. 127, Ondina - Salvador - BA, CEP.40.170 -120, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.529.565/0001-02, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente CONTRATANTE;

MULTI STORAGE ARMAZÉNS GERAIS SERVIÇOS LTDA sociedade empresária brasileira, com sede em Salvador, Estado da Bahia, na Rua Dr. Altino Teixeira, 531, Quadra B Lote 31, Condomínio Porto seco Pirajá – Pirajá, CEP 41233-010, inscrita, no CNPJ, sob o nº 02.763.833/0001-30, neste ato, representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, os Serviços de Gestão Documental e Serviços Correlatos, abrangendo a Custódia de Documentos, os quais rubricadas pelas partes, ficam fazendo parte integrante deste Contrato independente de transcrição, conforme as Cláusulas especificadas no contrato firmado em 02/01/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - PRAZO

A CONTRATANTE reconhece e acata todos os termos e condições do presente Termo Aditivo, inclusive sobre as condições de remuneração pelos serviços contratados, devidos à CONTRATADA, como assim descrito:

A CONTRATADA será remunerada conforme os preços constantes na tabela abaixo, a serem pagos mensalmente (sob demanda), mediante a Nota Fiscal de prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

O Termo Aditivo tem o prazo de 01 (um)ano , podendo ser rescendido, por qualquer das partes, mediante comunicado escrito com o prazo de 30 dias de antecedência.

Em caso de formalização de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE, esta, a CONTRATANTE, será responsável por contratar o transporte que melhor lhe convenha e arcar com essas despesas, referente a desmobilização.

Item	Especificação do serviço	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Armazenamento caixa box	un	Sob demanda	R\$ 0,80	Sob demanda
2	Armazenamento (20x20)	un	Sob demanda	-	-
3	Armazenamento (24x24)	un	Sob demanda		-
4	Armazenamento caixa box dupla	un	Sob demanda	2 =1	=
5	Armazenamento de caixa padrão	Un	Sob demanda	-	-
6	Fornecimento de caixa box	un	Sob demanda	B	-
	6.1 Lacre	un	Sob demanda		-
7	Fornecimento de caixa (20x20)	un	Sob demanda	(#)	5=
	7.1 Lacre	un	Sob demanda	1 5 1	0.=
8	Fornecimento de caixa (24x24)	un	Sob demanda		(i
	8.1 Lacre	un	Sob demanda	1 0 (D=
9	Fornecimento de caixa padrão	un	Sob demanda		(A
	9.1 Lacre	un	Sob demanda	. = .:	-
11	Implantação caixa box	un	Sob demanda	R\$ 0,80	Sob demanda
12	Implantação caixa padrão	Un	Sob demanda	-	-
13	Implantação de caixa (20x20)	un	Sob demanda	(=)	* 5



Item	Especificação do serviço	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
14	Implantação de caixa (24x24)	un	Sob demanda	U=	_
15	Implantação caixa box dupla	un	Sob demanda		_
16	Transporte inicial Implantação	<u>-</u> ₩	Sob demanda	72.■	CORTESIA
17	Consulta Cliente nas instalações da Melhor Doc	=	Sob demanda	/=	CORTESIA
18	Consulta por documento: solicitação em um turno entrega no turno subsequente	un	Sob demanda	R\$ 1,50	Envio mail da imagem
19	Consulta de caixas: solicitação em um turno entrega no turno subsequente	•)	Sob demanda	-	CORTESIA (dentro do perímetro urbano)
20	Malotes express/ Entrega Rápida. Por viagem, para o perímetro de Salvador e Região Metropolitana	un	Sob demanda	R\$ 50,00	Sob demanda
21	Cadastramento em sistema de custódia	9 <u>8</u>	-	5.)	CORTESIA
22	Desmobilização caixa box	8	Sob demanda	R\$ 0,60 por baixa	Sob demanda

Nota 1 – As caixas atuais do cliente, estando em perfeita conservação, serão armazenadas nas instalações da MD. Caso as caixas estejam danificadas, serão trocadas, repassando o custo, da troca, para o cliente.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e desde já aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente ou por outros termos aditivos.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 02 de Janeiro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF CONTRATANTE MULTI STORAGE ARMAZÉNS GERAIS SERVIÇOS LTDA **Bruno Tavares** CONTRATADA

Testemunhas: Audi Martius Barbse	
467.456.375-53	
CPF	CPF

Nota 2 - Peso máximo por caixa box 5kg.

Nota 3 – Caso o cliente deseje adquirir as caixas diretamente com o fornecedor, forneceremos os dados para contato.